



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY1RUM5RTU4OTMYMDVGRU

## **Termos Aditivos**



### **TERMO ADITIVO DE Nº 001 AO CONTRATO Nº 078/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 001 - RELATIVO A CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, NO DISTRITO DE IBITIRA – CONTRATO DE REPASSE Nº 818506/2015/MC/CAIXA, CONFORME DOSPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 E DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº. 13.676.008/0001-53, situada na Praça Coronel Souza Porto - centro, neste ato representado pelo seu titular **GERSON DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, de outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, e a Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.464.815/0001-61, Inscrição Municipal nº 28001, situada a Rua Florindo Silveira, 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Tiago Souza Santos Neves, portador da Carteira de Identidade nº 08047055 69, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sacramento, s/n, Casa, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 078/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogada de 23 de outubro até para 23 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**

1



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo,  
em 03 (três) vias de igual teor.

Rio do Antônio, 14 de outubro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
(contratante)

---

**TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
(contratada)

---

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**

2